



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 23545
EM 11/07/25 às 15:24
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 08 de julho de 2025

OF/GP/NR/285/2025

Assunto: referente à indicação nº 080/2025 – OF CMG 026/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.809/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 080/2025, de autoria da vereadora Sra. Keila Marta Francisco, que indica ao Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, seja adequada a jornada de trabalho dos Assistentes Sociais.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 013/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício, Sr. Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., 07 de julho de 2025.

Despacho 013/2025

Assunto: resposta indicação nº 080/2025 - Ofício nº 026/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.809/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Administração.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 080/2025, de autoria da vereadora Sra. Keila Marta Francisco, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Pública, seja adequada a jornada de trabalho dos Assistentes Sociais, para 30 horas semanais, vedada a redução do salário, como forma de garantir tanto a qualidade dos serviços prestados a população quanto a saúde e o bem-estar dos profissionais, que são essenciais para a execução de um trabalho comprometido com a justiça social e a promoção dos direitos humanos.

Nesse sentido, informo que, o assunto em tela está judicializados, desta forma, o Município de Guaíra está aguardando a decisão judicial com trânsito em julgado, para então se posicionar acerca das medidas a serem adotadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI RANGEL DE
LIMA:02074790970
Assinado de forma digital por
VANDERLEI RANGEL DE
LIMA:02074790970
Dados: 2025.07.07 10:10:51 -03'00'

VANDERLEI RANGEL DE LIMA

Secretário Municipal de Administração em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guaíra/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



Memorando 1.809/2025



De: **Vanderlei Rangel de Lima** Setor: **06 - SEADM - Secretaria Municipal de Administração**

Despacho: **1- 1.809/2025**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva AC: Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 026/2025 - ID 080/2025 - Keila Marta Francisco**

Guaira/PR, 07 de Julho de 2025

Prezada Secretária Executiva,

Encaminhamento para continuidade dos trâmites de praxe.

Grato.

At.te,

—
Vanderlei Rangel de Lima
Chefe de Gabinete

Município de Guaira - Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126 Centro, Guaira — PR CEP: 85980-125 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/07/2025 10:25:31 por Alaide Carvalho de Lima Barreto - Secretária Executiva (matrícula 19999)

1Doc